

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2264611320190312170517

Processo 0801239-96.2019.8.23.0010 - (53 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Pendências

Intimações: Ver Intimação Evento de 01/03/2019 - Prazo: 08/03/2019 à 14/03/2019 (5 dias): EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO
Cumprir Prazo

[Informações Gerais](#) [Informações Adicionais](#) [Partes](#) [Movimentações](#) [Apensamentos \(0\)](#) [Vínculos \(0\)](#)

Reais

Realçar Movimentos: Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência
Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: Advogado Defensor de Justiça Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor
Sequencial(Intervalo): ao **Data do Movimento(Período):** à
Descrição:

23 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 23

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE			
23	12/03/2019 17:05:17	Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (01/03/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
22	12/03/2019 00:02:43	(Pelo Perito MARILIA JULIANA MORENO COELHO BATISTA (Leitura automática em 11/03/2019 às 23:59) em 11/03/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 9) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (01/03/2019) e ao evento de expedição seq. 17.	SISTEMA CNJ
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
21	12/03/2019 00:01:48	(Pelo advogado/curador/defensor de CLOTER ANTÔNIO CAVALCANTE) em 11/03/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (01/03/2019) e ao evento de expedição seq. 13.	SISTEMA CNJ
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
20	12/03/2019 00:01:48	(Pelo advogado/curador/defensor de CLOTER ANTÔNIO CAVALCANTE) em 11/03/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 9) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (01/03/2019) e ao evento de expedição seq. 11.	SISTEMA CNJ
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
19	02/03/2019 10:01:30	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 07/03/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 9) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (01/03/2019) e ao evento de expedição seq. 10.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
18	02/03/2019 10:01:30	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 07/03/2019 com prazo de 5 dias úteis	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08012399620198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove CLOTER ANTONIO CAVALCANTE, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 11 de março de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR